



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Procuradoria do Município



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, requereu à esta Procuradoria Municipal Parecer, referente à legalidade do Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto era **Contratação de empresa para locação de veículo para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias da cidade IGARAPÉ AÇU.**

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 3.555/00.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o Parecer,
Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu, em 28 de fevereiro de 2013.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA 15.670
Advogado